

A liquidação de cada parcela se dará em 3 (três) dias úteis após a data de confirmação da correta execução do(s) serviço(s) Dotação Orçamentária: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00 - unidade executora 25.10, conforme Nota de Reserva nº 22.671/2019 (019357197).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora Natalia Silva Cunha, RF 842.773.9, como fiscal do contrato, e Ilton T. Hanashiro Yogi, RF nº 800.116.2, como suplente.

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2019/0005923-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 019235966, conforme previsto no item 15.2 do Edital de Chamamento para Credenciamento de Artistas para o Programa Vocacional da Supervisão de Formação Cultural n.º 29/2018-SMC/CFOC/SFC, publicado no DOC de 19/12/2018 (016297252), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 44.720/2019 e seu Anexo (016859774), celebrado com SAMIRA MARTINS MARANA, inscrita no CPF sob nº 347.681.688-50, a partir de 01/08/2019, conforme noticiado pela contratada (019235892). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho referente a presente contratação.

COMUNICADO AOS PROPONENTES INSCRITOS NO EDITAL DE RADIODIFUSÃO SOBRE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA.

PROCESSO Nº 6025.2019/0009099-9 - Edital de Chamamento Nº 07/2019/SMC/CFOC – 03ª Edição

1. A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, nos termos do artigo 11, §2º e 6º, ambos da Lei Municipal nº 16.572 de 18/11/2016, bem como do item "VII – Comissão Julgadora", do Edital de Chamamento Nº 07/2019/SMC/CFOC – 03ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária Para a Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. de 02/07/2019 (SEI 018867893), COMUNICA:

2. Tendo em vista a quantidade de projetos inscritos no edital supracitado e a necessidade de averiguação e divulgação da lista dos deferidos e indeferidos, a votação que acontecerá no dia **02/08/2019 (sexta-feira)**, conforme Comunicado (SEI 019290142 e SEI 019506689) foi adiada e acontecerá somente no dia **12/08/2019 (segunda-feira) das 09h às 16h**, no 3º andar do Edifício Sampaio Moreira (Rua Libero Badaró, 346 - Centro). Haverá um representante da Supervisão de Fomento às Artes para receber os proponentes inscritos.

3. Cada um dos proponentes inscritos poderá votar em até 3 (três) dos nomes indicados, como consta no item 7 do Edital. Os 3 nomes mais votados irão compor a Comissão com os 4 membros a definir pela Secretaria Municipal de Cultura.

4. É importante que os proponentes apresentem RG do responsável legal pelo projeto e o comprovante de inscrição de seu projeto no momento da votação, pois sem esses documentos não será possível votar!

5. Como já anunciado nos documentos SEI 018874376 e 019290050, seguem os nomes da lista de indicações:

Indicados pela Associação Brasileira de Rádio e Televisão Livre e Comunitária
André Luis Lemes de Souza
CPF: 127.627.288-00;
Elder Alves Manzano Ferrari
CPF: 213.435.818-18
José Antonio Fernandes
CPF 807.337.358-00

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0014210-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer SMC/DEC/EMIA 019253966, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: DEISE SANTOS DE BRITO, (CPF nº 827.364.215-15)
Objeto: Oficina de Dança para os alunos da Escola Municipal de Iniciação Artística – faixa etária de 05 a 12 anos.

Período: de 01/08/2019 a 31/12/2019 - 360 horas aula, conforme cronograma (019252686)

Local: Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.
Valor Total: R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão liberados a partir da confirmação dos serviços e apresentação dos documentos, em validade, conforme segue:

1ª parcela de R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais). Entrega dos documentos a partir de 02/09/2019.

2ª parcela de R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais). Entrega dos documentos a partir de 01/10/2019.

3ª parcela de R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais). Entrega dos documentos a partir de 01/11/2019.

4ª parcela de R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais). Entrega dos documentos a partir de 02/12/2019.

5ª parcela de R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais). Entrega dos documentos a partir de 02/01/2020.

Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.3.6.00.00, conforme Nota de Reserva nº 44.758/2019 (019471300)

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Antonio Francisco da Silva Jr., RF 840.968-4 como fiscal do contrato e Evandro Brito da Silveira RF 755.179-7 como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho, de acordo com o Decreto Municipal nº 58.606/2019 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2019/0009029-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 019457507, conforme previsto no item 15.2 do Edital de Chamamento para Credenciamento de Artistas para o Programa de Iniciação Artística da Supervisão de Formação Cultural n.º 28/2018-SMC/CFOC/SFC, publicado no DOC de 19/12/2018 (017342110), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 50.988/2019 e seu Anexo (017584416), celebrado com FERNANDA STEIN, inscrita no CPF sob nº 300.490.648-19, a partir de 01/09/2019, conforme noticiado pela contratada (019457430). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho referente a presente contratação.

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2018/0001810-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial os documentos 016013205 e 014520441, com fundamento no inciso XVII, do artigo 78, combinado com o inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria 17/2018, RESCINDO o contrato consubstanciado pela nota de empenho nº 24.570/2018 e seu anexo (7014870 e 7014948), que teve por objeto a realização de Oficina de Artes Visuais, no período compreendido entre os dias 14/03/2018 a 24/08/2018 - 96 horas aula, nos termos do cronograma SEI 6941058, em nome de

Luciana Primante Costa Leite (CPF 352.506.448-99), dispensado das sanções previstas no ajuste.

II - AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho nº 24.570/2018 e seu anexo (7014870 e 7014948).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº 6025.2018/0009463-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento item 2.1.1 e 6.2 do Termo de Fomento nº 60/2018, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 2ª Edição do Edital nº 008/2018/SMC - NFFC de Apoio à Criação Artística – Linguagem Circo, estendendo o termo final para 26 de agosto de 2019, conforme solicitado pelo proponente **Gigante Produções Culturais** inscrita no CNPJ sob nº 11.780.100/0001-02 do projeto **"A Quase Fantástica Trupe Los Pâncreas"**, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0014182-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ELISÂNGELA MANTOVANI (CPF 125.874.328-04), conforme Declaração de Exclusividade, por intermédio de ELISÂNGELA MANTOVANI 12587432804, inscrita no CNPJ sob o nº 31.913.369/0001-19.

OBJETO: Contação de histórias - Grupo Teatro Aldeia - A Rosa e o Tempo, conforme proposta e programação oficial do evento, a ser realizada na data de 02/08/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Guaianases (CC)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 019387989.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Aureo Verticchio Silva, RF 840559 e a servidora Fernanda Mendes Queiroz, RF 826675, como sua substituta.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0014442-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JULIO BATISTA DA ROCHA (CPF 508.465.838-44), conforme Declaração de Exclusividade, através de CAMILA FERREIRA DOS SANTOS 41827045841, inscrita no CNPJ sob o nº 32.573.229/0001-01.

OBJETO Espetáculo Musical / Show - Júlio Simpson - Funknátikos, a ser realizada no dia 03/08/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura HIP HOP LESTE (CC)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 019431613.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jailson José dos Santos Silva, RF 839.040.1, e como substituto, Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2019/0013544-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a carta de exclusividade (018933502), bem como a informação 019094346, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da **VR EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.817.648/0002-61, para aquisição de 2031 (dois mil trinta e um) livros, subdivididos em 21 (vinte e um) títulos que integrarão o acervo da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, conforme requisição 018933479, pelo valor total estimado de R\$ 43.503,90 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e noventa centavos), nos termos da proposta 019094204, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 43.730/2019 (019327112).

II - Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal desta contratação, a servidora Janaina Pissinato – RF 778.604-2 e, como substituta, Alessandra Pereira de Sousa - RF 778.597-6.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2019/0009214-2

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio do anexo da nota de empenho nº 60.581/2019 (018728765), firmado com Marta Regina Figueiredo, (CPF 065.690.508-50), para alterar o horário da oficina de: 14h30 às 16h30 para: 15h00 às 17h00, mantido o local da prestação de serviço, conforme anuência da contratada (019416260), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (019416360), mantidas as demais condições pactuadas.

ALTERAÇÃO

Processo nº 6025.2019/0009091-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa apresentada pela unidade requisitante 019324593 e o cronograma 019324194, ALTERO o despacho 018478524, publicado no DOC em 03/07/2019 018689145, para fazer constar o período da contratação de 08/08/2019 a 12/12/2019, e o local da prestação dos serviços na Biblioteca Municipal Paulo Setúbal, mantidos todos os demais termos do ato.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0009037-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 018962159, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Abayomi Ribeiro Barbosa (CPF nº 451.902.008-50).

OBJETO: Intervenção artístico literária com declamação de textos e poemas no sarau, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 03 de agosto de 2019 às 18h30 horas (017346155)

LOCAL: Sala Tula Pilar Ferreira (sala oval) da Biblioteca Mário de Andrade

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.895/2019 (019348090).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Aline Coelho, RF 843.413.1 e, como substituto, Silas Rocha RF 804.930.1..

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0013853-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RAFAEL DE ARAUJO TEIXEIRA (CPF: 357.186.808-09), conforme Declaração de Exclusividade, por intermédio de SEMEAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.617.191/0001-78.

OBJETO Sarau - Sarau Bichxs de Saia, a ser realizada no dia 01/08/2019 totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Biblioteca (CFCT)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 019402184.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Danielle Ramos Dornellas, RF 844.196.1 e, como substituto, Thais Santos Neves, RF 855.461.7.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0013842-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Dario França de Sousa (CPF: 345.624.658-75).

OBJETO Intervenção Artística Fábica de Humor com Dario a ser realizada no período de 02/08/2019 a 06/12/2019, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local Teatro (CFCT).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 05/08/2019.

2ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 09/09/2019.

3ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 07/10/2019.

4ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 04/11/2019.

5ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 09/12/2019.

O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6354.3.3.90.36.00.00, conforme reserva de recursos 019414150.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thais Santos Neves, RF 855.461.7 e, como substituto, Danielle Ramos Dornellas, RF 844.196.1.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0013996-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TAMIRES CAMPOS OLIVEIRA (CPF: 452.651.478-02), conforme Declaração de Exclusividade, através de Toka Eventos Artísticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO Intervenção Artística BAILE POP com DJ Tamiris (Dj Lil' Ticy) a ser realizada no período de 03/08/2019 a 07/12/2019, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local Teatro (CFCT).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 05/08/2019.

2ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 09/09/2019.

3ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 07/10/2019.

4ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 11/11/2019.

5ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 09/12/2019.

O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 019379177.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Danielle Ramos Dornellas, RF 844.196.1 e, como substituto, Thais Santos Neves, RF 855.461.7.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0014403-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bruna Pires dos Santos (CPF nº 400.462.238-78), nome artístico "Bruna", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de BRUNA PIREZ DOS SANTOS 40046223878, inscrita no CNPJ sob o nº 33.906.679/0001-31.

OBJETO: Apresentação Intervenção Artística - Bruna Pires - Xicarã em Chamas, conforme proposta e programação oficial do evento.